

PARECER N.º 1132/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 91/2013.

O Projeto de Lei 91/2013 foi apresentado pelo nobre Vereador Jair Tatto com a finalidade de criar o Programa "Turismo na Escola" como atividade extracurricular obrigatória no Ensino Médio nas escolas municipais.

Da forma como está proposto, o programa consiste na organização de visitas a pontos históricos ou de interesse para o desenvolvimento educacional dos alunos, com o acompanhamento de professores especializados da própria instituição de ensino, como forma de aprimoramento da construção da percepção da realidade.

O artigo 4º da proposição destaca o escopo do programa com os seguintes objetivos: estimular a criação e o desenvolvimento pedagógico; formar alunos com inserção e participação no desenvolvimento da sociedade, colaborando com sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa de campo; promover o turismo cultural da cidade; estimular o conhecimento dos problemas da cidade; estabelecer uma relação comunitária; promover a participação da população no calendário oficial, esportivo e de lazer da cidade; ser um instrumento de formação para a Copa do Mundo.

Para dar cumprimento ao Programa, a proposição define, em seu artigo 5º, que será criado o Programa de Formação em Turismo a ser ministrado aos professores.

O autor, na justificativa apresentada, entre outros aspectos, destaca que o objetivo principal é o desenvolvimento de atividades culturais além das salas de aula e o Programa estimulará uma visão crítica, tornando o aprendizado prático, rápido e eficaz, já que o aluno terá a vantagem de estar em contato com aquilo que está aprendendo nos estudos teóricos.

A Comissão de Administração Pública, quanto ao mérito que deve analisar, destaca que a proposição em apreço mostra-se de relevante para o desenvolvimento do turismo da cidade de São Paulo, além de revestir-se de grande interesse para a comunidade paulistana em outros aspectos. Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)